

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Notre Dame Intermédica Participações S.A. (“**Companhia**”) convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”), a ser realizada em 28 de março de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **a. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, incluindo distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019. **b. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) ratificação da eleição de membro independente do Conselho de Administração; (ii) aprovação do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (iii) alteração do caput do artigo 5º, do caput do artigo 6º e do parágrafo 5º do artigo 15 do Estatuto Social, bem como a sua consolidação. **1. Documentos à disposição dos acionistas.**

Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (ri.gndi.com.br), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”). **2. Participação dos acionistas na AGOE.** Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Os Acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade, o comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos da Instrução CVM 481, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. **3. Apresentação dos Documentos para Participação na AGOE.** Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados no item 2 acima na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores ou do Departamento Jurídico, com antecedência mínima de 24 horas a contar da hora marcada para a realização da AGOE. Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019

Christopher Riley Gordon - Presidente do Conselho de Administração